



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

COMUNICADO AO MERCADO

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, conforme Aresto no 1.118 de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, na data de hoje, foi proferida na 10ª Reunião Ordinária Pública, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) de 08 de maio de 2018, decisão unânime dando conhecimento e provimento parcial ao recurso impetrado pela Companhia nos termos do voto do relator, em relação ao pedido de registro do produto Glargilin® (insulina glargina). A referida decisão modificou a deliberação técnica do indeferimento e determinou a continuidade da análise do registro do produto para avaliação final de informações já submetidas para análise da ANVISA.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema objeto deste comunicado ao mercado em caso de futuras informações relevantes.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

BIOMM S.A.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores